



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **18/09/2025 até 22/09/2025** Interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa para o Fornecimento de carteiras funcionais de alta qualidade, confeccionadas em material durável e resistente, com tecnologia de identificação por QR Code integrado, destinadas aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Tabocas do Brejo Velho – BA, visando padronizar e assegurar a autenticidade da identificação funcional, bem como atender às necessidades administrativas e operacionais da corporação.**

A Proposta deverá constar as informações contidas na tabela abaixo. Entre os dias **18/09/2025 até 22/09/2025** ficará disponível no **Diário Oficial do Município** o Aviso para eventuais interessados apresentarem propostas.

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Carteira Funcional alta qualidade com QR CODE com selo de qualidade e marca elegráfico em nome da GCM.	Und.	18		
VALOR TOTAL					

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em até 30 (dias) após emissão da NF.

PRAZO PARA ENTREGA: Em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO: Conforme Solicitação emitida pela Secretaria Municipal Demandante e aprovada pelo Setor de Compras do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitação@tabocasdobrejovalho.ba.gov.br.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 17 de setembro de 2025.

Milton da Cruz Neres
Agente de Contratação
Decreto Nº 001/2025